

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

---

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 11.01/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO 1º SEMESTRE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** o conteúdo dos Relatórios de Desempenho do Cofinanciamento Estadual em que se apresentaram as metas cumpridas por mês de execução: famílias atendidas, acompanhadas e que participam regularmente de grupos no âmbito do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família);

**CONSIDERANDO** a análise qualitativa, embasada no objetivo geral do PAIF, pontos positivos, dificuldades e avanços apresentados em reunião ordinária no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF ANO: 2022 PERÍODO: 1º SEMESTRE;

**Art. 2º** - Aprovar o RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE, ANO: 2022 PERÍODO: 1º SEMESTRE;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha-CE, 03 de MAIO de 2022.

**MARIA ARIVANDA PEREIRA**

Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social – Cmas

**Publicado por:**

Beatriz Cruz Luna Gomes

**Código Identificador:**A04BA265

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/12/2022. Edição 3110

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>